



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CMDCA
Nº0125/2020, E O CMAS Nº 152 de 13/03/2020

Aos treze dias do mês de março de dois e vinte, às 13h30min, os membros do CMDCA e CMAS reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG. A lista de presença está fixada no livro próprio de cada conselho. O Sr. Luis iniciou a reunião desejando boas vindas e agradeceu a presença de todos. Seguindo a pauta o Sr. Luís informou sobre o andamento dos projetos aprovados pelo CMDCA em dezembro de 2019; que foram elaborados os Termos de Fomentos e encaminhados para o setor Jurídico da Prefeitura, e quando for liberado O Sr. Luis irá entrar em contato com as entidades para fazer o lançamento conforme o agendamento de cada data fornecida pelas entidades dos projetos aprovados pelo edital CMDCA 002/2019. Informou ainda que houve um problema no Projeto da APAE, pois cita na metodologia o atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, contudo a Sra Ozânia já protocolou uma justificativa enfatizando que o mesmo irá atender crianças e adolescentes diretamente e indiretamente outros públicos. Continuando informou que já concluíram a última meta do Programa Selo UNICEF e que a última reunião será em Montes Claros. A Sra Kelly Conselheira do CMAS informou que uma das últimas etapas é sobre a gravidez precoce na adolescência que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e acontecerá no dia 19-03-2020 na EPIL. O Sr. Luís enfatizou mais uma vez da deliberação sobre a regulamentação do cargo de secretária executiva do CMDCA e CMAS e ressaltou da grande necessidade de ter uma pessoa para atender as demandas exclusivas destes dois conselhos que possui uma demanda grande de serviços e mantê-los em dia é um desafio diário para a Sra. Kátia que trabalha em outro setor. Justificou que o cargo de presidente tem uma demanda também grande e para quem trabalha fica cada vez mais difícil de atender estas demanda dos conselhos; que a maioria dos conselheiros não tem disponibilidade também e que para os conselhos não terem problemas futuros, com encaminhamentos, e organização das demandas por falta de tempo no devido funcionamento dos dois conselhos (CMDCA e CMAS) que são reclamações constantes dos dois presidentes (CMAS e CMDCA). A Sra Kátia informou que a lei 3547/2010 foi reestruturada através de um novo projeto de lei; que este projeto de lei não é uma lei complementar razão pela qual não se pode criar cargo. Situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CMDCA
Nº0125/2020, E O CMAS Nº 152 de 13/03/2020**

também informada pela Dr^a Adelaide ex-presidente do CMDCA que estava presente nesta reunião, que a criação de cargo deve estar prevista em uma lei complementar, o que facilita e justifica a efetividade do referido cargo, pois a lei 3547 já cita a secretaria executiva do CMDCA. Enfatizou ainda da importância da criação deste cargo até porque os conselheiros são voluntários e não tem disponibilidade para ficar por conta de conselhos. O Sr. Luís passou a palavra para o Sr. Heliomar do Valle Silveira, Secretário de Planejamento e Gestão que orientou sobre a legislação e dispôs a ajudar e tentar resolver a situação. **Diante do exposto o Sr. Luis Presidente do CMDCA e a Sra Kátia presidente do CMAS colocaram em apreciação a criação do cargo de Secretário executivo dos conselhos CMDCA e CMAS em uma lei específica para tal o que foi aprovado pelos conselheiros presentes do CMDCA e CMAS.** O Sr. Heliomar sugeriu que encaminhassem também um ofício ao Sr. Prefeito solicitando que o presidente fosse liberado um dia na semana de suas atividades para ficar por conta do conselho o que foi aprovado pelos conselheiros presentes; que fosse exposto ainda a experiência de conselhos de outras cidades, como por exemplo Capelinha, Curvelo, Montes Claros, mostrando a necessidade desta estrutura como a secretaria executiva para agilizar todo o serviço, dedicando tempo integral ao conselho, profissionalizando assim as ações dos Conselhos. O Sr. Luís informou ainda que foi encaminhado para Secretária Municipal de Desenvolvimento Social o Projeto de mudança da lei 3547/2010, e que a mesma fez algumas alterações, porém ate a presente data não reunimos para analisar as mudanças, pois o projeto foi encaminhado para ela antes da aprovação do plenário do CMDCA e quando o projeto já estava na Assessoria Jurídica da prefeitura retornaram de novo o projeto para a Secretaria. O Sr. Luís solicitou do Sr. Heliomar que fizesse a gentileza de acompanhar e interceder junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, gestora do FIA, a prestação de contas do FIA dos períodos de 2017, 2018 e 2019, que foram encaminhados vários ofícios para SMDS sem sucesso, pois estas prestações de contas são anuais e ainda não foram enviadas para o CMDCA analisar e deliberar sobre sua aprovação atendendo as normas do CONANDA. A Sra. Gessiara colocou que foi encaminhada uma prestação de contas na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CMDCA
Nº0125/2020, E O CMAS Nº 152 de 13/03/2020**

do dia 29-01-2019 pelo Sr. Sebastião, porem o Luís informou que a prestação de contas não foi apresentada, pois recebeu somente um extrato da conta. A prestação de contas tem ser encaminhada anualmente com as entradas e saídas para apresentar para a plenária do CMDCA. Continuando o Sr. Luís falou sobre as dificuldades do Conselho Tutelar; explicou que os conselheiros tutelares precisam de acompanhamento e orientações para agilizar os serviços, melhorar o atendimento, os encaminhamentos e elaboração dos relatórios. A Sra. Rute sugeriu uma reunião com o Conselho Tutelar para ouvir e acolher as dificuldades, necessidades e fazer um plano de ação em conjunto. A Sra. Kátia enfatizou a importância da participação dos Conselheiros tutelares nas reuniões do CMDCA. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Alberis, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio que informou que não foram executadas, uma das ações do Projeto Miguilim de 2020 previstas para os distritos e que deveriam acontecer antes do carnaval; que era a oficina de percussão e montagem de brinquedos, **e solicitou do plenário autorização para mudar a data e realizar a atividade junto com o outro evento Garimpando Sabores em Diamantina, o que foi reprovado pelos conselheiros presentes pois a ação é objeto do Projeto Miguilim 2020, que as oficinas têm que permanecer nos distritos conforme o projeto original.** O Sr. Luís esclareceu que não poderia realizar junto por se tratar de outro projeto e quanto a prorrogação do prazo o Sr. Alberes deveria apresentar ao pleno um cronograma com as alterações das datas no Projeto Miguilim, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes e o Sr. Alberes ficou de providencias este cronograma a ser apresentado a este conselho. A Sra. Kelly (CMAS) sugeriu que fizessem uma colônia de férias com montagem de brinquedos e musicalização. A Sra. Rute enfatizou da ação em só colocar os brinquedos, precisam agregar mais valores e conteúdos, discutir temas, ofertar oficinas educativas para este publico. O Sr. Alberis falou que vai fazer o planejamento e que realizará as ações mediante o orçamento. Finalizando o Sr. Luís informou que a Sociedade Protetora da Infância - EPIL **encaminhou a Prestação de Contas parcial do Projeto "Vale ser e Crescer Unidos",** e que nesta data o mesmo seria encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Social fazer os encaminhamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CMDCA
Nº0125/2020, E O CMAS Nº 152 de 13/03/2020

necessários da análise e emissão de parecer técnico da comissão competente. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária CMDCA e Adriana Regina 1ª secretária CMAS, lavramos a presente ata que após lida será aprovada pelos conselheiros presentes CMDCA e CMAS. Diamantina/MG, 13 de março de dois mil e vinte.